



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 924/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir o benefício da Licença Prêmio,

CONSIDERANDO os despachos nº 1 e 4, do Memorando nº 5.912/2020/1DOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019.

Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2259 de 16/12/2020
pág. 11.